

EDITAL Nº 001/2021 - SME - CHAMADA PÚBLICA PARA ACT's

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e legislação em vigor no ato da admissão, tornam público, pelo presente Edital, as normas para em Chamada Pública, Lei nº 676/2019, obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

- 1. A Comissão nomeada pela Secretária, portaria 001/2021 será responsável pela operacionalização da Chamada Pública para ACT's.
- 2. A Secretaria Municipal de Educação contratará profissionais com o intuito de completar o quadro de vagas nos cargos de professores e merendeira para o **ATENDIMENTO PRESENCIAL**, destinada ao provento de vagas temporárias.
- 3. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro com todas as vagas que ainda não foram ocupadas nas escolas, por não haver mais candidatos classificados ou inscritos. A divulgação acontecerá em até 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da inscrição, através do site da Prefeitura www.capaoalto.sc.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Mural da Prefeitura, e Secretaria Municipal de Educação.
- 3.1 Período de inscrição: 03/02/21 à 08/02/21 Horário das 9:00hs até às 12:00hs e das 14:00hs até às16:00hs.
 - 3.2 Resultado dia 09/02/20 até às 17:00hs através do site www.capaoalto.sc.gov.br.
- 4. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria de Educação, munidos dos seguintes:
 - a) Cópia da carteira de identidade (RG);
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Comprovante de sua habilitação;
 - d) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);
 - e) Comprovante do tempo de serviço (Anexo II e III deste Edital);
 - f) Documentos escolares referente ao cargo;
 - g) Cursos;
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - 5. A Secretaria Municipal de Educação respeitará todos os critérios e pré-requisitos:
 - 1°) Habilitação;
 - 2°) Pós;
 - 3°) Maior Tempo de Serviço no Município;
 - 4°) Major tempo de Serviço na Rede Pública;
 - 5°) Major Idade:
 - 6°) Número de filhos;



5.1 – A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação de candidatos para as vagas das disciplinas de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Merendeira é definida pelo quadro abaixo:

DICIPLINA	CARGA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA		
	HORARIA				
	SEMANAL				
Professor de	40h/s	01	Diploma de conclusão – Licenciatura em Letras ou		
Português			Português.		
Professor de	40h/s	01	Diploma de conclusão - Licenciatura em		
Matemática			Matemática.		
Merendeira	40h/s	CR	Ensino Fundamental Incompleto		

- 5.2 A Comissão nomeada pela secretária, portaria nº 001/2021 deverá manifestar Parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente.
 - 6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Alto, 02/02/2021.

Mirtes Terezinha Branco de Melo Secretária Municipal



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO PLEITEADO:
FORMAÇÃO:



ANEXO II ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO

Identificação do Município								
Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pú	blica para							
Admissão de Professores em Caráter Temporário do ano letivo de 2020,	que c							
Senhor(a), nascido(a) em/ portador(a) do doct	imento de							
identidade n° e CPF n° exerceu ou ainda exerce	atividades							
no magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR , conforme abaixo especificado:								
PERÍODO DE: a na disci	plina de							
Código da Disciplina:								
PERÍODO DE: / / a / / na disci	plina de							
Código da Disciplina:								
TOTALIZANDO:ANOSMESESDIAS.								
Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações const	antes desta							
declaração são a expressão da verdade.								
Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato								
Local e Data:								
Assinatura e carimbo do responsável pela instituição								



ANEXO III ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA REDE PÚBLICA

Identificação da Unida	ade Escolar (pa	pel timbrado, C	NPJ, endereço)	
Atestamos para fins de	contagem de ten	npo de servico, c	onforme estabele	ece o Edital de Chamada Pública para
				ano letivo de 2020, que
Senhor(a)		, nascido(a)	em / /	portador(a) do documento de
identidade nº		e CPF nº		exerceu ou ainda exerce atividade
no magistério nessa inst	ituição, no cargo	de PROFESSO	OR, conforme ab	portador(a) do documento de exerceu ou ainda exerce atividade aixo especificado:
PERÍODO DE: PERÍODO DE: PERÍODO DE: PERÍODO DE:	//	a/_	/	-
PERÍODO DE:	//	a/_	/	_
PERÍODO DE:	//	a/_	/	_
PERÍODO DE:	//	a/_	/	-
PERIODO DE:	//	a/_	/	-
TOTALIZANDO:	ANOS	MESES	DIAS.	
	~	299 do Código	Penal Brasileiro,	, que as informações constantes desta
declaração são a express	são da verdade.			
Observação: Informar	· o tempo de ser	viço total do ca	ndidato	
Local e Data:				_/
Assinatura e carimbo do	responsável pe	la instituição		